

Ofício nº 737/2017-HCFMB

Botucatu, 30 de outubro de 2017

Num. Protocolo
1908/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 07/11/2017 Hora: 15:23:00

Procedência: Faculdade de Medicina de Botucatu

Assunto: Responde ao Requerimento nº. 773/17

Ref.

Ofício nº 964/2017/GP

Requerimento nº 773/2017

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, Botucatu/SP, Cep: 18.618-970, por seu representante legal, vem com o máximo respeito e acatamento à honrada presença de Vossa Senhoria, em resposta ao solicitado no Ofício em epígrafe, o que se faz baseado nos esclarecimentos e na juntada de documentos probatórios, nos seguintes termos:

Inicialmente cumpre esclarecer, que após a assinatura do Decreto Estadual nº 60.418/2014 que autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante concessão de direito real de uso, do Município de Botucatu, o imóvel próprio para a instalação de hospital, que anteriormente abrigou a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu visando atender ao pactuado procedeu a implantação e manutenção de serviços de saúde, através do funcionamento ininterrupto do hospital.

Como é sabido, o Prédio em questão é ocupado em seu andar inferior, pelo Pronto Socorro Pediátrico – PSP que tem como objetivo principal prestar atendimento médico não ambulatorial e atender situações de **urgência e emergência** médica de pacientes encaminhados do atendimento de Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especialidades e, demanda espontânea.

O Pronto Socorro Pediátrico atende a demanda de Botucatu e região atuando sem limitação de atendimentos, proporcionando a assistência de 100% da procura por atendimentos pela população.

Considerando o teor dos questionamentos do Requerimento nº 773, da sessão ordinária da Câmara Municipal, informamos que os serviços de saúde realizados atualmente no Prédio do Hospital do Bairro são:

- * No piso inferior funciona o Pronto Socorro Pediátrico através de Convênio nº 108/2013, assinado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu;
- * No piso superior funciona a Coleta, com foco no atendimento regional, de precedente ambulatorial e com gestão do HCFMB. Esse setor realiza a coleta de amostras biológicas a pacientes agendados e posterior encaminhamento desses exames à CURA;
- * No piso superior funciona também a Central Única de Recebimento de Amostras - CURA, com foco no atendimento regional, com gestão do HCFMB, e de precedente ambulatorial. Esse setor realiza o recebimento das amostras biológicas coletadas nas Unidades Básicas Primárias do município e região, do setor de Coleta e do PSP, para posterior encaminhamento dessas amostras ao Laboratório Clínico do HCFMB;
- * Funcionam nas construções anexas externas, uma pequena biblioteca municipal e um ambulatório de oftalmologia;

Com relação aos investimentos realizados no Prédio denominado “Hospital do Bairro”, informamos que o HCFMB não tem poupado esforços no sentido de atender as pactuações dos dirigentes anteriores. Contudo, com a escassez de recursos orçamentários oriundos do Governo do Estado, e principalmente àqueles destinados ao Hospital do Bairro, os investimentos até a presente data, estão sendo feitos paulatinamente com recursos próprios, que apenas nos três primeiros anos já demonstram significativa parcela de investimentos.

Como prioridades foram adequadas toda a estrutura do Telhado; Reforma e adequação da Cabine de Força e Rede Elétrica; Interligação da rede de lógica externa e interna com o HCFMB; Reforma e Adequação da “Ala 200” para a instalação da coleta e CURA: com adequação do piso, rede elétrica, instalação da rede de lógica, bem como toda a pintura do local. Foram adequados ainda, as áreas para os exames radiológicos das UBSs (na parte inferior) com a instalação de equipamentos de Raio-X Digital e Ultrassonografia.

Aguarda-se ainda a liberação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Orlando Silva (PC do B), que permitiria o início da reforma do Centro Cirúrgico do Hospital do Bairro, no importe de R\$ 700 mil reais. Entretanto, estamos avaliando se esta reforma é viável, pois temos a intenção de transformar este hospital em um hospital clínico. Se nossa decisão for esta, usaremos os valores desta Emenda para melhorias nas redes elétricas, hidráulicas, telefonia, de gases e pinturas de toda área, término das instalações do Pronto Socorro infantil e reforma de uma das alas para comportar uma enfermaria de pediatria que daria o suporte para o Pronto Socorro infantil para casos menos graves.

Ressalto que é do interesse do HCFMB realizar as adequações plausíveis embasadas em determinações e recomendações legais para oferecer atendimento e prestação de serviço de qualidade à população de Botucatu.

Diante de todo exposto, em razão dos esclarecimentos acima prestados, esperamos ter justificado a contento os tópicos questionados e, assim, demonstrando a total regularidade nos procedimentos realizados por esta Autarquia Estadual, visando atendimento integral ao

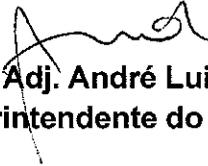
pactuado no Termo de Concessão de Direito Real de Uso, para o fim específico de prestação de serviços de saúde.

No ensejo, colocando-nos, ainda, à disposição para qualquer complementação que se fizer necessária e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Botucatu, 30 de outubro de 2017.



Prof. Adj. André Luis Balbi
Superintendente do HCFMB